

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017
ATA N.º 01/2017

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 100/2017, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial de Registro de Preços nº 01/2017**, cujo objeto é “o Registro de Preços para fornecimento de serviços de horas máquinas” para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria. Dado início a sessão, as licitantes entregaram ao Pregoeiro o credenciamento e, após análise dos mesmos, os seus envelopes contendo proposta e habilitação. Participam deste certame as empresas:

VANIN MACEDO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 93.460.558/0001-30, representada por Paulo Roberto Bazo Macedo, inscrito no RG 1017084921 e CPF 317.074.670-72;

TRANSMÁQUINAS LTDA, CNPJ 11.206.873/0001-71, representada por Evandro Dotti, inscrito no RG 5044556131 e CPF 618.084.310-49.

Registra-se que ambas as empresas apresentaram declaração de que se enquadram como ME/EPP, estando desta forma beneficiadas pela LC 123/06.

O Pregoeiro solicita aos representantes a confirmação de que suas propostas atendem na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza aos representantes a possibilidade de desistência das propostas no caso de ter ocorrido algum erro na formulação.

Feito o credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta das Licitantes. Abertas as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro e representantes das empresas.

Verificou-se que as propostas das licitantes estão de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais, conforme planilha de lances em anexo, que faz parte integrante desta ata. Após realizada a fase de lances verbais, foram abertos os envelopes contendo a documentação da fase de habilitação das licitantes, que foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e presentes.

A documentação das empresas cujas propostas apresentaram o menor preço global dos lotes foram: **TRANSMÁQUINAS LTDA** vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 07 e **VANIN MACEDO TERRAPLENAGEM LTDA** vencedora do lote 06. Durante as análises verificou-se irregularidades na documentação apresentada pela empresa VANIN MACEDO TERRAPLENAGEM LTDA: I – Foi apresentada cópia do balanço social sem os termos de abertura e encerramento, infringindo o item 4.3 inc. II do edital; II – Foi apresentado atestado de capacidade técnica emitido por Pessoa Física, infringindo o item 4.4.1 do edital, sendo assim **INABILITADA** no certame.

A empresa TRANSMÁQUINAS LTDA apresentou a documentação em conformidade com o edital sendo considerada **HABILITADA** no certame.

Tendo em vista o vencedor do lote 06 estar inabilitado, foi reaberto o lote para negociação com a licitante remanescente a qual aceitou ofertar o valor da primeira colocada.

O Pregoeiro declarou vencedora pelo critério de menor preço global dos lotes, o objeto do presente certame, após o exame das propostas e documentos de habilitação, sendo os valores cotados pela empresa vencedora dos lotes os seguintes:

TRANSMÁQUINAS LTDA vencedora dos lotes 01 no valor unitário de **R\$ 180,00** e no valor total/global do lote de **R\$ 180.000,00**, lote 02 no valor unitário de **R\$ 210,00** e no valor total/global do lote de **R\$ 210.000,00**, lote 03 no valor unitário de **R\$ 178,00** e no valor total/global do lote de **R\$ 106.800,00**, lote 04 no valor unitário de **R\$ 200,00** e no valor total/global do lote de **R\$ 100.000,00**, lote 05 no valor unitário de **R\$ 115,00** e no valor total/global do lote de **R\$ 230.000,00**; lote 06 no valor unitário de **R\$ 120,00** e no valor total/global do lote de **R\$ 120.000,00**; e lote 07 no valor unitário de **R\$ 373,00** e no valor total/global do lote de **R\$ 223.800,00**.

Os representantes das licitantes manifestaram-se abrindo mão do prazo recursal. A homologação do julgamento será divulgada via fac-símile as licitantes do certame e pela internet, no site www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presentes.